



Em 24h, mais de 200 mil casos de covid-19

Recorde de infecções foi registrado entre terça e ontem. Superou a maior marca da crise sanitária, de 150 mil, em setembro de 2021

» TAINÁ ANDRADE
» GABRIELA BERNARDES*

O Brasil registrou, nas últimas 24h, 204.854 novos casos de covid-19, de acordo com dados do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), divulgados ontem. Além de superar pela primeira vez na pandemia os 200 mil casos do novo coronavírus em um só dia, o total é o novo recorde, superando os 150.106 casos de 18 de setembro de 2021.

O total entre a terça-feira e ontem é 2,34 vezes maior do que o registrado uma semana atrás — em 12 de janeiro foram 87.471 novos casos. A média móvel de novos casos nos últimos sete dias beirou 100 mil, com 99.974, também a maior desde o início da pandemia, em fevereiro de 2020. O total de notificações de covid-19 chega a 23.416.748 desde o início da crise sanitária, de acordo com o Conass.

O levantamento do conselho, que compila números passados pelas secretarias de Saúde dos 26 estados e do Distrito Federal, não incluiu os do Rio de Janeiro por problemas técnicos. Apontou, ainda, 338 mortes causadas pela covid-19 nas últimas 24h — 2,54 vezes superior ao total de uma semana atrás, com 133 mortes.

A média móvel de sete dias foi a 212 óbitos, ante 183 da terça-feira, e 123 vidas perdidas para a covid-19 de média móvel em 12 de janeiro. Com isso, o país acumula 621.855 mortes para o novo coronavírus.

Autoteste

Apesar do aumento no registro de casos de infecção, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) solicitou, ontem, que o Ministério da Saúde complemente as informações e defina uma política pública para o autoteste contra a covid-19. Há a preocupação de que os casos positivos, detectados pelo autoexame, deixem de ser comunicados e distorçam

Prejuízos na educação de crianças e jovens na pandemia

Evasão escolar na crise sanitária, nas idades entre 5 a 9 anos, voltou ao mesmo patamar de 2007

- No 3º trimestre de 2019, a taxa era de **1,41%** e saltou para **5,51%** no mesmo período de 2020.
- No último trimestre de 2021, a taxa recuou para **4,25%**, mas ainda é **128%** mais alta que dois anos antes.
- Vacinação pode colocar crianças de volta nos bancos escolares.

Crianças e adolescentes de baixa renda mais prejudicados

- Alunos do Bolsa Família perderam mais horas de estudo; entre 2006 e 2020 foram **2 horas** (de 4h para 2h)
- Regiões Norte e Nordeste são as mais prejudicadas
- Acre encabeça o ranking, onde as crianças e adolescentes (de 6 a 17 anos) estudam cerca de **1h23** por dia, enquanto os adolescentes e adultos (15 a 29 anos) realizam atividades escolares por cerca de **41 minutos** diariamente.

Fonte: Retorno para Escola, Jornada e Pandemia - FGV Social

as estatísticas da pandemia.

A Anvisa também quer do ministério uma definição sobre o acesso, pois a diretoria defende que os autotestes deveriam estar à disposição de todas as camadas da sociedade. A agência não quer que se repita o que aconteceu com os exames de farmácia, que não tiveram a demanda esperada devido ao alto custo.

A Anvisa também suspendeu, ontem, o registro do spray Taffix, remédio antiviral da biofarmacêutica israelense Nasus Pharma. A justificativa: “não foram apresentados estudos clínicos que comprovem eficácia para esse fim” (o uso contra a covid-19).

Planos de saúde

Já a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) aprovou

a inclusão dos testes rápidos para a detecção da covid-19 no rol de procedimentos obrigatórios dos planos de saúde. Assim, todas as operadoras deverão oferecer tais exames para os pacientes sintomáticos, com pelo menos dois sintomas de quadro gripal. Os testes de antígeno dão resultado em 15 minutos e, por isso, são considerados fundamentais para conter a disseminação do coronavírus.

Antes, os planos eram obrigados a cobrir apenas o teste do tipo RT-PCR, cujo resultado demora em média 48 horas, e o de anticorpos — incluído no rol depois de decisão judicial — que aponta se a pessoa esteve doente anteriormente.

*Estagiária sob a supervisão de Fabio Grecchi

Ocupação de leitos aumenta 58,75%

A taxa de ocupação de leitos em UTIs destinados a pacientes com covid-19 subiu de 40,84% entre os dias 25 e 31 de dezembro de 2021 para 58,75% entre 8 e 14 de janeiro de 2022, avanço de 17,91 pontos percentuais. Os dados foram coletados pelas instituições participantes da Associação Nacional de Hospitais Privados (Anahp). Na mesma base comparativa, a ocupação de alas destinadas ao tratamento do novo coronavírus passou de 47,31%

para 77,07% — um crescimento de 29,76 pontos percentuais.

O principal fator que impulsionou os avanços do índice foi o aumento de internações na região Sudeste, segundo a associação. Para Antônio Britto, diretor-executivo da Anahp, apesar das altas registradas, o número de internações é considerado baixo, uma vez que a proporção de leitos destinados ao tratamento da covid em relação ao total ainda é pequena.

“A cobertura vacinal da população está contribuindo muito para que os casos não sejam graves. O que notamos é um número grande de pessoas infectadas, mas que não se refletem na mesma proporção nas internações”, avaliou.

Britto, porém, reforça a importância de manter o estado de atenção e cautela para que os índices sigam controlados e que seja ponderada a necessidade de abertura de novos leitos.

Pais podem ser punidos por não vacinar

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), oficiou, ontem, os procuradores-gerais de Justiça dos 26 estados e do Distrito Federal para que adotem as “medidas necessárias” para fiscalizar, inclusive com a eventual aplicação de penalidades, pais que não estão vacinando seus filhos contra a covid-19.

A determinação leva em consideração atribuições do MP previstas na Constituição e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) com relação aos direitos das crianças e adolescentes — entre eles a vacinação. Em

nota, o gabinete do ministro diz que a medida se dá para que os MPs possam verificar se os pais “estão tendo o devido cuidado” com a saúde das crianças no tema da imunização.

A decisão de Lewandowski levou em conta que, de acordo com o artigo 201 do ECA, cabe ao MP “zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis” e “representar ao juízo visando à aplicação de penalidade por infrações cometidas contra as normas de proteção à

infância e à juventude, sem prejuízo da promoção da responsabilidade civil e penal do infrator, quando cabível”.

No pedido ao STF, a Rede busca o reconhecimento da ‘atribuição dos conselhos tutelares de fiscalizar quem “descumprir, dolosa ou culposamente, os deveres inerentes ao poder familiar ou decorrente de tutela ou guarda” pela não vacinação de crianças e adolescentes contra a covid-19’. A legenda também quer que o Supremo reconheça o dever das escolas de informar aos conselhos a não vacinação de crianças e adolescentes.

Evasão dispara com o vírus

» CRISTIANE NOBERTO

A taxa de evasão escolar de alunos entre 5 a 9 anos saltou de 1,41%, no último trimestre de 2019, para 4,25%, no mesmo período de 2021 — a taxa é 128% mais alta. Os números foram divulgados, ontem, pela pesquisa *Retorno para Escola, Jornada e Pandemia*, da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

De acordo com o levantamento, o ápice da evasão escolar foi no terceiro trimestre de 2020, quando 5,51% das crianças deixaram as salas de aula. Isso fez com que o país recuasse mais de uma década, aos níveis observados em 2007.

“Os mais novos saíram mais da escola e retornaram menos aos bancos escolares. Há um ciclo de saída da escola ao longo do ano letivo que deve ser combatido desde o seu início, pois, aí, se estabelece um piso da taxa de evasão do ano”, salientou no relatório o diretor da FGV Social, Marcelo Neri. Os cálculos que embasaram a pesquisa foram feitos a partir dos microdados da

PNAD Covid, medida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Segundo o levantamento da FGV, há várias explicações para a evasão escolar durante a pandemia quando se leva em consideração as faixas etárias. Por exemplo: para as crianças, a questão que mais pesou foi o “distanciamento social rigoroso”. De acordo com o estudo, 39,1% dos menores entre 5 a 9 anos estavam isolados. A média é maior que a dos idosos, que contabilizaram 23,9% em setembro de 2020.

O estudo também mostrou que os alunos de baixa renda foram os que mais perderam horas de estudo durante a crise sanitária. “Os alunos que ganham o Bolsa Família tiveram uma perda de duas horas, de 4h01 para 2h01, em suas rotinas de estudo, entre 2006 e 2020”, revelou a análise. As regiões Norte e Nordeste foram as mais afetadas e, no Acre, os alunos passaram menos de duas horas estudando (**veja no quadro à direita**).



VOCÊ
PODE SER O PRÓXIMO
APROVADO EM CONCURSO DA
ÁREA JURÍDICA



ESPECIALIZAÇÃO
ORDEM JURÍDICA E
MINISTÉRIO PÚBLICO

1º SEMESTRE 2022

O Curso de **Especialização Ordem Jurídica e Ministério Público** foi planejado para capacitar candidatos às principais carreiras jurídicas do país.

Contamos com um corpo docente formado por Membros do Ministério Público, Juizes e Advogados com destacados currículos acadêmicos e sólida experiência profissional.

Venha estudar com a gente!

Mais do que um certificado de especialista, os alunos que concluem o Curso, têm a oportunidade de desenvolver um pensamento crítico na área jurídica para ser aplicado no contexto profissional e acadêmico.

Não perca esta oportunidade de se preparar para concursos de alto desempenho!

INSCREVA-SE ATÉ 31/01/2022



Fundação Escola Superior
do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

www.escolamp.org.br @escoladomp (61) 3226-4643